



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

## **APROVAR**

Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 210 APROVO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 16.096.591/0001-82, conforme Pregão Presencial nº 114/2013 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PARA ATENDER SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, prorrogando o prazo de entrega e vigência por 60(sessenta) dias .

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal